

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 028/2022

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/
Ementa: Projeto de Lei nº 019/2022 que “*Concede revisão geral sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores
Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa*”.

RELATÓRIO

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, objetiva autorização para conceder *revisão geral anual sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públícos da Câmara de Vereadores* no percentual 10,6% a título de revisão geral, de acordo com o IPCA, a contar de 1º de janeiro de 2022,

FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à iniciativa, é pacífico que para a concessão de revisão geral anual, no âmbito municipal, é privativa do Prefeito, para todos os agentes públicos, não cabendo a outro Poder interferir na sua proposição, inclusive no que diz respeito ao índice a ser aplicado.

Nesse sentido, posição do Tribunal de Justiça do Estado do RS, em decisão acerca do tema: Recurso Cível N° 71007676133, Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, Turmas Recursais, Relator: Mauro Caum Gonçalves, Julgado em 27/06/2018.

OPINIÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade Jurídica do Projeto de Lei nº 019.2022.

É o parecer que se emite

Serafina Corrêa, 29 de março de 2022


Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969
Assessora Jurídica